



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência  
Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Folha nº: 11  
Data: 11/03/2016  
Rubrica:

Porto Real, 11 de março de 2016.

OFÍCIO N.º 010/GP/CMPR/16-IV

**Assunto: Indicação Verbal (envia)**

Senhora Prefeita Municipal,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do(a) Vereador(a) **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 4ª Sessão Ordinária, do 4º Período Legislativo Ordinário, da 5ª Legislatura (2013 a 2016), realizada em 24 de fevereiro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, que seja encaminhado ofício à Exmª Prefeita Municipal de Porto Real – RJ, Srª **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Secretaria Competente, no sentido de que estude a possibilidade de ser providenciado o desentupimento das redes de esgoto do Município”.

## JUSTIFICATIVA

A autora indicação solicitou que fosse providenciado o desentupimento das redes de esgoto no Município, que ia ajudar a Indicação do Vereador Elias também.

De acordo com os fatos acima narrados, é que a autora desta indicação solicita ao Poder Público Municipal, que olha para este lado com carinho, pois o que está citado é o que traz para a população vários tipos de enfermidades, que é o esgoto à céu aberto.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e considerações com que me subscrevo.

  
Gilberto de Souza Caldas  
Presidente

A  
Exmª. Srª. Maria Aparecida da Rocha Silva  
DD. Prefeita Municipal de Porto Real